

# A ideia de Confederação Luso-Brasileira nas primeiras décadas do século XX

*The idea of a Luso-Brazilian confederation in the first decades of the XX Century*

Prof. Dr. Ernesto Castro Leal (Universidade de Lisboa – Portugal)  
[castroleal@fl.ul.pt](mailto:castroleal@fl.ul.pt)

**Resumo:** Esta comunicação pretende analisar a emergência do confederalismo luso-brasileiro, em Portugal e no Brasil, entre 1902 e 1923. Revelou-se nas várias propostas apresentadas uma visão organicista das sociedades, tendo em vista reinventar as tradições nacionais e articular as respectivas identidades nacionais. Apesar de ter tido uma expressão utópica diversa (acordo, aliança, liga, união, confederação), manifestou-se junto de relevantes intelectuais portugueses e brasileiros uma vontade comum que permitisse a maior aproximação cultural, econômica e política entre os dois Estados e as instituições das respectivas sociedades civis.

**Palavras-chave:** Organicismo; Confederalismo; Confederação Luso-Brasileira.

**Abstract:** This communication aims to analyze the urge of the idea of Luso-Brazilian confederation, in Portugal and Brazil, between 1902 and 1923. An organicist vision of societies revealed in several presented proposals had in view the reinvention of national traditions and articulation of respective national identities. Although it had a diverse utopian expression (agreement, alliance, league, union, confederation), a common will was manifested amongst relevant Portuguese and Brazilian intellectual that allowed a larger cultural, economical and political closeness between both States and institutions of respective civil societies.

**Key words:** Organicism; Confederalism; Luso-Brazilian Confederation

*De um lado e do outro do Atlântico, que vemos? Numa extensíssima margem da América austral, o Brasil; quase em frente, na costa africana, a vasta colônia de Angola; e, entre as duas, como um mar lusitano, o Atlântico sul. Numa zona de navegação comum ao Brasil e à África ocidental – o arquipélago de Cabo Verde. E, mais ao norte, como pontos de escala em rotas diferentes – os Açores e a Madeira. E, no ponto de convergência de inúmeras linhas de navegação, como vasto entreposto comercial dos produtos de Portugal e Brasil, o amplo e magnífico porto de Lisboa! João de Barros (1881-1960). *Atlântida*. Lisboa, 15 Junho 1917.*

## 1. Considerações iniciais

No século XX, o federalismo e o confederalismo político português e brasileiro manifestou-se também no ideal de uma *Confederação Luso-Brasileira*, que remontava proximamente aos primeiros anos desse século. A sua configuração teórica teve um desenvolvimento intelectual acentuado, mas diverso (acordo, aliança, liga, união, confederação), entre 1917 e 1923, junto de intelectuais portugueses (António de Bettencourt Rodrigues, João de Barros, Henrique Lopes de Mendonça, Sebastião de Magalhães Lima, Jaime de Magalhães Lima, Ricardo Severo, Alberto de Oliveira ou Anselmo Braamcamp Freire) e junto de intelectuais brasileiros (José Joaquim Medeiros e Albuquerque, José Pereira da Graça Aranha, Artur Pinto da Rocha, Spencer Vampré, Domício da Gama, pseudônimo de Domício Afonso Forneiro, Aldo de Cavalcanti Melo, Alberto Seabra ou Noé de Azevedo).

António Maria de Bettencourt Rodrigues, médico alienista, doutorado em 1886 pela École de Médecine de Paris, que esteve exilado voluntariamente no Brasil, entre 1892 e 1913, devido às suas convicções republicanas, foi um dos maiores entusiastas dessa *Confederação Luso-Brasileira* como utopia etnocultural, geopolítica e econômico-social, que devia ser concretizada gradualmente.<sup>1</sup> Segundo ele, tornaria os dois Países unidos numa “das mais formidáveis potências mundiais” e poderia ter como consequência a formação de um grande *bloco luso-hispano-americano*, após a *aliança* estabelecida entre a Confederação Luso-Brasileira, a Espanha e as Repúblicas americanas de influência espanhola, bloco que estava “destinado a ser talvez o centro de aglutinação de toda a latinidade”.<sup>2</sup>

## 2. Identidades

Após a consagração jurídico-constitucional de *Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*, como forma de Estado, no artigo 20 da Constituição Portuguesa liberal de 1822, onde se esboçava um sistema federal imperfeito, visto “faltar, pelo menos, uma assembleia

---

<sup>1</sup> RODRIGUES, Bettencourt. *Uma Confederação Luso-Brasileira: Factos, opiniões e alvitres*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1923.

<sup>2</sup> *Ibid.* P. 185 e 213.

eletiva que funcionasse juntos dos órgãos do poder executivo brasileiro”,<sup>3</sup> aspecto essencial que oporia radicalmente os deputados portugueses, receosos da indivisibilidade da Monarquia Portuguesa, aos deputados brasileiros, que pretenderam aprofundar a autonomia política do Brasil. Seguiu-se um atribulado processo político e diplomático que terminaria com o Tratado de 29 de Agosto de 1825, negociado sob a mediação inglesa, pelo qual Portugal reconhecia definitivamente a Independência do Brasil.

O ressurgimento significativo da ideia confederativa entre os dois Países independentes deveu-se ao pensador brasileiro Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero, fundador da Academia Brasileira de Letras, quando, em Maio de 1902, durante a conferência sobre *O elemento português no Brasil*, proferida no Gabinete Português de Leitura, do Rio de Janeiro, apresentou a necessidade de uma *aliança luso-brasileira* entre as duas nações independentes, lida como *União* do “grande grupo étnico luso-brasileiro”.<sup>4</sup> O seu ponto de partida era o de promover, no momento, uma redescoberta das origens e destino histórico do Brasil para os seus novos desafios no início do século XX, aí inserindo a conveniência do fortalecimento do elemento português (salientando a língua, os costumes, o direito e o caráter), sem que isso significasse uma oposição, de matriz nacionalista, aos outros elementos que estiveram na formação e evolução da grande nação brasileira.

Sílvio Romero percepcionava a construção de ideologias transnacionais em confronto, numa época de crescentes ameaças guerristas, referindo o *pan-germanismo* ou o *pan-eslavismo*, e advertia que o desenvolvimento de um possível *pan-americanismo*, para ser eficaz, não podia deixar de ter três expressões independentes: as anglo-americanas, as luso-americanas e as hispano-americanas. Propunha o fortalecimento das relações bilaterais entre Portugal e o Brasil, em torno de algumas políticas públicas comuns – tratados de comércio, convenções literárias, exposições de produtos, fomento da emigração, colaboração na marinha mercante, acordos militares –, reafirmando, a terminar, a importância de salvaguardar a língua portuguesa no Brasil:

---

<sup>3</sup> MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. 7ª Edição. Lisboa: Coimbra Editora, 2003, p. 271.

<sup>4</sup> ROMERO, Sílvio. *O Elemento Português no Brasil: Conferência*. Lisboa: Tipografia da Companhia Nacional Editora, 1902.

Não duvido, antes quero crer, desejo crer, que a língua portuguesa deva ser eterna em grande parte do Brasil; mas, se as coisas continuarem como vão, ela, em certas zonas do país, terá de desaparecer, e, o que é mais grave, de algumas já desapareceu [...]. E, como aspiração nacional, como um ardente desejo, nós devemos também esforçar-nos para que esta língua, *grandiloqua e sonora*, seja também perpétua, seja eterna em nossas almas, para que nunca mais desapareça das plagas de Guanabara, nem de toda esta imensa e amada terra que vai do Amazonas ao Prata...<sup>5</sup>

O contexto histórico desta conferência estava ligado, quer ao nascimento em 1900 da *União Ibero-Americana* (organismo de propaganda), durante um Congresso Pan-americano das Repúblicas hispano-americanas, reunido no México, donde saiu a ideia de uma “festa anual da raça”, quer ao ambiente internacional de paz armada para a criação de blocos político-militares, significando um crescente confronto de hegemonias – *tríplice aliança* entre os Impérios Alemão e Austro-Húngaro e a Itália (1882) e *entente cordial* entre a França e a Inglaterra (1904), transformada em *triplo acordo* com a entrada do Império Russo (1907) –, quer ainda à mentalidade organicista, etno-antropológica, de redescoberta das origens ráticas e das práticas culturais dos povos, afirmando-os e agregando-os.

Neste processo de reconstrução histórico-sociológica e de reinvenção das tradições e identidades nacionais, dentro do lado brasileiro, muito contribuíram as amplas visões sociológicas de Sílvio Romero ou de Francisco José de Oliveira Vianna, e, do lado português, saliente-se a elite cultural organizada pela revista portuense *Portvgalia*, com o subtítulo elucidativo de “materiais para o estudo do povo português” (1899-1903), dirigida por Ricardo Severo da Fonseca Costa – um dos entusiastas do *confederalismo luso-brasileiro*. Na revista colaboraram, por exemplo, António da Rocha Peixoto, Artur da Fonseca Cardoso, Francisco Martins Sarmiento, Francisco Adolfo Coelho, Alberto Sampaio, Joaquim Teófilo Braga ou Francisco de Sousa Viterbo.

A nota do diretor, assinada com a data de 1 de Setembro de 1898 e que abria o fascículo n. 1, explicava os objetivos a prosseguir:

---

<sup>5</sup> Ibid. P. 48 e 49.

Admitida a nação portuguesa atual como organismo étnico com vida própria independente – com razões de ser de ordem etnológica e histórica – procura-se estudá-lo por todos os seus aspectos, definindo a natureza e relações dos próprios elementos, a fisiologia e mesologia da sua vida orgânica e *habitat*, acentuando os caracteres específicos que formam e explicam atualmente os tipos nacionais [...]. Propor-se-á o renascimento da verdadeira alma popular – inicia-se com patriotismo e esperança obra de reivindicação pela grei portuguesa [...]. Abrir-se-á um novo período de RENASCENÇA dentro da própria nacionalidade, que será também renascença de um velho povo [...].<sup>6</sup>

Esses intelectuais praticavam várias áreas disciplinares, como a historiografia, a arqueologia, a antropologia ou a etnologia, e tinham como programa de trabalho aprofundar os conhecimentos materiais e imateriais sobre Portugal e os Portugueses. O republicano Ricardo Severo, que se exilou politicamente de forma voluntária no Brasil e se radicou definitivamente desde 1908 na cidade de São Paulo,<sup>7</sup> ampliará, nos inícios dos anos 20, o ideário cívico-patriótico e nacionalista cultural do grupo da revista *Portvgalia*, através de uma justificação *pan-latinista* para a construção de uma *confederação luso-brasileira*.

### 3. Modalidades

Em Portugal, a primeira divulgação da ideia de *aliança luso-brasileira* proposta por Sílvio Romero ficou a dever-se a Joaquim José Coelho de Carvalho, presidente da Academia das Ciências de Lisboa, que a entendeu já em 1908 como um verdadeiro *sistema político luso-brasileiro*. No ano seguinte, Zófimo Consiglieri Pedroso apresentou à Sociedade de Geografia de Lisboa, na sessão de 10 de Novembro, um projeto de *acordo luso-brasileiro* para solidificar a história, as tradições, a língua e a raça a que pertenciam e evitar a “desnacionalização” (leia-se, transformação étnica).

---

<sup>6</sup> *Portvgalia*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1899, [p. III e IV].

<sup>7</sup> Com alguma surpresa, verifica-se que Ricardo Severo não pertencia à Diretoria do Centro Republicano Português de São Paulo, que tinha ajudado a fundar em 1908, agremiação do Partido Republicano Português que era reconhecida e estava registada no arquivo do seu Diretório: Presidente, Joaquim Dias da Cunha Barbosa; Vice-Presidente, Júlio Fernandes Costa; 1º Secretário, Alfredo de Moraes; 2º Secretário, Guilherme da Fonseca Júnior; 1º Tesoureiro, José Antunes; 2º Tesoureiro, João Pinto Cetey – *Boletim do Partido Republicano Português*. Lisboa: Tipografia Leiria, 1912, n. 1, p. 448.

A 12 de Outubro de 1910, uma semana após a revolução republicana portuguesa de 5 de Outubro, o Governo Provisório, chefiado por Joaquim Teófilo Braga, aprovou um decreto com força de lei, dentro da ideologia laicista e positivista do republicanismo, onde constavam os cinco novos feriados oficiais da República Portuguesa, dedicados à fraternidade universal (1 de Janeiro), aos precursores e mártires da república (31 de Janeiro), aos heróis da república (5 de Outubro), à autonomia da pátria portuguesa (1 de Dezembro) e à família (25 de Dezembro).

Acrescentou-se, em 1 de Maio de 1912, um sexto feriado oficial, evocando o descobrimento do Brasil (3 de Maio), conforme convicção desde meados do século XVI de ter sido o dia da chegada da armada de Pedro Álvares Cabral a Porto Seguro.<sup>8</sup> Era a consagração do universalismo dos Descobrimentos portugueses e também uma distinção fraterna ao Brasil republicano, cujo ministro da Guerra, marechal Hermes da Fonseca, estava em visita a Portugal quando da revolução republicana, sendo esse País o primeiro a reconhecer oficialmente a República Portuguesa, a 15 de Novembro de 1910, quando foi anunciada a vitória eleitoral presidencial de Hermes da Fonseca contra o candidato civilista Rui Barbosa, na data do aniversário da República Brasileira.

No dia 30 de Março de 1916, Joaquim José Coelho de Carvalho, numa sessão de homenagem ao poeta brasileiro Olavo Bilac (sócio correspondente da Academia das Ciências de Lisboa desde 17 de Junho de 1915), advogou a ideia da *União de Portugal e Brasil*, compartilhada na mesma sessão pelo escritor monárquico Alberto de Oliveira, que chegou a afirmar que a “Ibéria não é mais do que uma expressão geográfica, contanto que a Lusitânia, representada em Portugal-Brasil, é um consumado fato histórico”. O escritor José Valentim Fialho de Almeida tinha proposto antes uma *Confederação de Portugal, Galiza e Brasil*.

---

<sup>8</sup> A tradição parece vir de Gaspar Correia, contida nas *Lendas da Índia*, obra de meados do século XVI (editada só entre 1860 e 1931, pela Academia das Ciências de Lisboa, em 8 volumes), mas na célebre *Carta de Pêro Vaz de Caminha*, com as primeiras edições impressas em 1817 (Rio e Janeiro) e em 1826 (Lisboa), relatava-se a estadia da armada no Brasil entre 22 de Abril e 1 de Maio de 1500, data em que o autor a assinou, e, no dia seguinte, largaram para a Índia. Nos primeiros anos da independência do Brasil, também era convicção essa data, pois a abertura da Assembleia Constituinte brasileira foi marcada para o dia 3 de Maio de 1823, assinalando o aniversário da descoberta.

Sobre a reconstrução do velho núcleo da Lusitânia, ainda muito mitificado na época, dirá Ricardo Severo, durante uma conferência comemorativa do décimo primeiro aniversário da proclamação da República em Portugal, proferida no Centro Republicano Português de São Paulo, que tinha ajudado a fundar em 1908:

[...] os primitivos núcleos da Lusitânia vão-se de novo agregando, impulsionados pela ação catalítica das suas energias étnicas, pela força de coesão que une a grei em torno de uma tradição. E de novo se reconstitui, no reino de Portugal e dos Algarves, a velha Lusitânia do tempo dos romanos, salvo alguns núcleos, ao Norte e ao Nascente, que não são hoje portugueses por convenção política, mas que o são pelo sangue, pela tradição, e quase também pela língua e pela literatura [...].<sup>9</sup>

A origem de Portugal na antiga Lusitânia é recusada liminarmente pelo maior investigador português do período romano na Península Ibérica, Jorge de Alarcão, pois, segundo escreveu recentemente, continua a manter a ideia de que os Lusitanos ocupavam terras da Beira Interior e da atual província espanhola da Estremadura:

A filiação de Portugal na Lusitânia de Viriato é, porém, insustentável. Os povos do Noroeste, que os Romanos apelidaram de Calaios, não se considerariam Lusitanos, apesar de terem com estes, consideráveis afinidades de língua e de religião (que são, sem dúvida, importantes fatores identitários). Mas os Lusitanos não sentiriam afinidades com os povos do Baixo Alentejo e do Algarve, com diferentes(s) língua(s) e deuses e mesmo diferentes raízes étnicas. Excluindo uma eventual explicação das fronteiras de Portugal a partir de uma identidade étnica pré-romana que se teria mantido, eventualmente adormecida, durante o longo período de dominação romana, teremos de concluir que tinha razão Amorim Girão quando pressentia que ‘fatos derivados da vontade dos homens... devem ter exercido a sua influência no traçado da fronteira luso-espanhola’. Tais homens não terão sido apenas os reis; terão sido também bispos, mestres de ordens militares como a dos Templários,

---

<sup>9</sup> SEVERO, Ricardo. *A Pátria Republicana*. S. Paulo: Júlio Costa & C., 1921, [página não numerada].

fidalgos que com alguma autonomia conquistaram terras ou as povoaram [...].<sup>10</sup>

A audiência do projeto confederativo alargou-se com a entrevista concedida pelo republicano António Bettencourt Rodrigues ao republicano João de Barros, publicada no dia 15 de Junho de 1917 na revista *Atlântida*, “mensário artístico, literário e social para Portugal e Brasil” (1915-1920), dirigida inicialmente por João do Rio, pseudônimo de João Paulo Barreto (mais tarde por Graça Aranha, quando ele morre em Junho de 1921) e por João de Barros, num contexto dramático de guerra, principalmente europeia. A entrevista pretendia responder a uma pergunta, onde ecoava também o pensamento do já referido monárquico Alberto de Oliveira: “*Uma ideia a defender. A Confederação Luso-Brasileira. Será possível uma nova e grande Lusitânia?*”.

Retomando a entrevista dada ao jornal monárquico *O Dia*, de Lisboa, dirigido por José Augusto Moreira de Almeida, em Abril de 1917, Bettencourt Rodrigues, defensor das *Repúblicas Unidas de Portugal e Brasil* numa *Confederação Luso-Brasileira*, após se interrogar sobre o que sucederia às pequenas nacionalidades, após a Primeira Grande Guerra, na vida econômica, nas relações internacionais e nas condições de existência, afirmou:

A ideia de uma Confederação, essa sim, não poderá deixar de impor-se à atenção de brasileiros e portugueses, mormente nesta hora incerta em que se jogam os destinos das nações, ou, para melhor dizermos, das diferentes raças que procuram alicerçar e novas bases os seus respectivos agrupamentos. [...] recentes fatos ainda mais confirmam é a tendência para os grandes agrupamentos de povos, estados, e nacionalidades, sob uma só bandeira, e tendo como base, ou o território, ou a raça, ou interesses de ordem econômica.<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> ALARCÃO, Jorge de. Portugal: um Estado não predestinado. In: *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, v. 28, p. 9-15. Cf., também, MATTOSO, José. *A Identidade Nacional*. Lisboa: Gradiva e Fundação Mário Soares, 1998.

<sup>11</sup> RODRIGUES, Bettencourt. *Uma Confederação Luso-Brasileira*, p. 92-93 e 95.



Apesar de Bettencourt Rodrigues reconhecer que as duas áreas territoriais estavam muito distantes, acreditava que tal não impedia que o “agrupamento étnico” e os interesses econômicos e estratégicos *atlantistas* comuns pudessem justificar a unificação de Portugal e do Brasil sob a fórmula federativa<sup>12</sup>, num quadro internacional onde entrevia a formação de alianças geopolíticas, econômicas e militares, agrupando nações: Alemanha e Rússia (bloco germano-eslavo); Japão e unidade da Ásia (bloco asiático); Inglaterra e Estados Unidos da América (bloco anglo-saxónico); Espanha e Repúblicas americanas de influência espanhola (bloco hispano-americano); Portugal, com as suas colônias, e Brasil (bloco luso-brasileiro).

Seguiu-se a reação favorável de vários intelectuais portugueses e brasileiros à ideia de *Confederação Luso-Brasileira* – escritores, jornalistas, médicos, juristas, diplomatas ou militares, influenciados alguns deles pelo pensamento positivista–,<sup>13</sup> potencializada com mais entusiasmo em 1922 por causa da visita ao Brasil do Presidente da República António José de Almeida e da travessia aérea do Atlântico Sul feita por Carlos Gago Coutinho e Artur Sacadura Cabral, destacando-se, a propósito, um conjunto significativo de opiniões.

Do lado português, o oficial de Marinha, escritor e autor da letra de “A Portuguesa” (base do Hino da República), Henrique Lopes de Mendonça, falou de pan-lusitanismo pacífico, oposto ao pan-germanismo expansionista, para o engrandecimento da pátria comum; o escritor Jaime de Magalhães Lima, monárquico, católico e tolstoiniano, referiu a “unidade da raça e rejuvenescimento do sangue velho pela transfusão do sangue novo”; Ricardo Severo recordou a latinidade do grupo luso-brasileiro que se devia exprimir numa *Liga Luso-Brasileira*, representando pela vastidão territorial uma potência que teria uma grande influência mundial; o historiador e republicano Anselmo Braamcamp Freire escreveu que ambas as nações se deviam “unir, entrelaçar e amar poderosamente” através

---

<sup>12</sup> *Atlântida*. Lisboa, 15 Junho 1917, ano II, n. 20, p. 659-673.

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 100-161. O Autor reúne as respostas concedidas ao Inquérito sobre a ideia de Confederação Luso-Brasileira, publicadas na revista *Atlântida* entre 1917 e 1919 (Henrique Lopes de Mendonça, António Bettencourt Rodrigues, Sebastião de Magalhães Lima, Alberto de Oliveira, Jaime de Magalhães Lima, Álvaro Nunes Ribeiro, Artur Pinto da Rocha, José da Graça Aranha), e outros artigos publicados em jornais portugueses e brasileiros ou reflexões constantes de cartas pessoais, conferências e estudos (Francisco Teixeira de Queirós, João de Almeida, Ricardo Severo, Anselmo Braamcamp Freire, Afonso de Melo, Júlio Dantas, José de Medeiros e Albuquerque, Spencer Vampré, Alberto Seabra, Noé de Azevedo).

de uma aliança que há muito tempo devia estar feita, o que representaria uma das mais poderosas alianças do mundo; Sebastião de Magalhães Lima, que nasceu no Rio de Janeiro em 1850 e era uma referência histórica do republicanismo – exercia o cargo de Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano Unido quando saudou por carta a ideia confederativa de Bettencourt Rodrigues –, proclamou a urgência do *pan-lusitanismo*, após evocar razões de ordem moral e filosófica:

Os continentes fraternizam. A Europa é a América, e a América é a Europa. O Pan-lusitanismo! A confederação entre povos afins será uma resultante lógica da evolução que se desenha já no horizonte como a única solução racional que os acontecimentos hão-de impor. Para todos os efeitos, torno meu o teu pensamento. Propagá-lo-ei, com a maior devoção e o zelo mais enternecido, em todos os centros e coletividades onde a minha modesta influência puder exercer-se [...]. A nova e grande Lusitânia não só é possível, senão também se transmutará numa luminosa realidade, imposta pelas circunstâncias da nova era que a guerra nos há-de trazer [...].<sup>14</sup>

Do lado brasileiro, o escritor, magistrado e diplomata Graça Aranha considerou que a união política, que denominava de *Federação Luso-Brasileira*, seria uma consequência da unidade moral das duas nações, revelando a “grande expressão internacional da raça portuguesa”, o que permitiria ao Brasil a sua consolidação como “nação europeia”; o jurista Spencer Vampré também era adepto das duas República confederadas, numa *União Luso-Brasileira*; o médico de homeopatia Alberto Seabra acreditava que a união política luso-brasileira podia ser o primeiro gérmen das instituições ibero-americanas; o escritor, jornalista e autor do Hino da República, Medeiros e Albuquerque, em artigo publicado no prestigiado jornal *Estado de São Paulo*, no dia 11 de Julho de 1919, apresentou as bases de um projeto de Constituição que consagrava, quanto à forma do Estado e ao sistema de governo, a constituição da *Confederação Luso-Brasileira*, reunindo a República dos Estados Unidos do Brasil e a República Portuguesa (artigo 1), o exercício da Presidência da Confederação, alternadamente, cada ano, pelo Presidente de uma das duas Repúblicas

---

<sup>14</sup> *Atlântida*. Lisboa, 15 Agosto 1917, ano II, n. 22, p. 844-847; LIMA, Magalhães. *Episódios da minha vida*. 2ª Edição. Lisboa: Perspectivas & Realidades, [s.d.], vol. II, p. 23-26.

(artigo 3) ou a incorporação autônoma das colônias portuguesas na Confederação, após chegarem à situação de obter a sua independência (artigo 12); D. Duarte Velloso afirmara em 3 de Maio de 1918, durante uma conferência proferida no Grêmio Luís de Camões em Curitiba:

As vantagens da *Confederação Luso-Brasileira* se manifestam claras e positivas, se atendermos não somente à posição geográfica de Portugal como também ao seu vastíssimo império colonial [...]. Com a *Confederação Lusa-Brasileira* entraria o Brasil em concorrência com os demais países, visto não faltarem os elementos mais essenciais para esse fim [...]. Mantendo a mesma língua e os mesmos costumes, os povos português e brasileiro se procurarão mutuamente, e nenhum outro se poderá colocar de intermeio evitando essa Confederação [...].<sup>15</sup>

#### 4. Governabilidade

A visão serena de aproximação luso-brasileira recusava o “chauvinismo” auto-suficiente, que nunca o é, propondo um *patriotismo luso-brasileiro*, assente na lusofonia, com a valorização das respectivas identidades nacionais, mas abraçando um destino universalista que se pretendia comum. João de Barros advertiu que a propaganda dessa aproximação necessária falhará a sua missão “se não colocar os dois países fraternos tanto quanto possível em identidade, em equivalência de valores”, recusando a lamúria decadentista ou o laudatório otimista de alguns sectores da vida mental portuguesa.<sup>16</sup>

O advogado Aldo de Cavalcanti Melo apresentou alguns tópicos sobre a futura *Confederação Luso-Brasileira*, a ser constituída por um Tratado internacional e não por uma Constituição – como defendeu Medeiros e Albuquerque –, porque, segundo ele, era celebrado entre Estados soberanos que manteriam a integridade das suas soberanias. Entre os seus fins, além da confraternização completa entre os povos das duas nações, através da

---

<sup>15</sup> VELLOSO, D. Duarte. *A Confederação Luso-Brasileira: Conferência realizada no dia 3 de Maio de 1918 no Grêmio Luís de Camões*. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1918, p. 20, 29 e 31.

<sup>16</sup> BARROS, João. *Uma Campanha Luso-Brasileira: Sentido do Atlântico*. Paris-Lisboa: Livraria Aillaud e Bertrand, 1921, v. II, p. 125-129.

língua portuguesa, propunha a harmonização jurídica progressiva, a mobilidade populacional, a equiparação do padrão monetário, o fim das barreiras alfandegárias para todos os produtos, a intensificação das trocas culturais, a equivalência dos diplomados, a intensificação da navegação ou a colaboração entre os exércitos e as marinhas na defesa nacional.

Quanto ao sistema de governo para executar as política públicas comuns, Cavalcanti Melo sugeriu a constituição de um Governo Central Confederal, composto por delegações dos Governos do Estado do Brasil e do Estado de Portugal, podendo, tal Governo Central, ser uma Delegação diplomática, uma Assembleia ou Dieta, em que cada um desses Estados tivesse os seus representantes, ou, em opção, ser exercido alternadamente pelo Poder Executivo de cada um dos Estados Confederados. As competências do Governo Central ficariam adstritas à soberania dos dois Estados Confederados, decorrendo daí a necessidade de consultar os respectivos Governos nacionais antes da execução das suas deliberações.<sup>17</sup>

Conhece-se, pelo menos, como já foi referido, uma proposta de bases para a Constituição da hipotética *Confederação Luso-Brasileira*, da autoria de Medeiros e Albuquerque. Quanto às áreas comuns da Confederação, apontava, como mais relevantes, as seguintes: relações exteriores e representações diplomáticas, posse e administração das colônias, estado-maior confederado (artigos 2, 4 e 6); os tratados internacionais careciam de aprovação pelos Senados das nações confederadas (artigo 5); a legislação sobre negócios comuns cabia exclusivamente aos Senados das nações confederadas, mediante sanção do Presidente da Confederação (artigo 8); despesas e receitas dos serviços comuns (artigo 9); exigia-se a prévia autorização dos respectivos Senados para os empréstimos solicitados ao estrangeiro (artigo 10); as trocas comerciais entre os Países confederados ficariam livres de direitos alfandegários e os impostos internos não podiam criar nenhuma diferença entre os gêneros das nações confederadas (artigo 11).

A gestão dos negócios estrangeiros e dos negócios coloniais era assegurada por duas Juntas de quatro membros cada, dois deles eleitos nos respectivos Senados, sendo a primeira Junta presidida pelo ministro do Exterior e a segunda Junta presidida pelo ministro

---

<sup>17</sup> MELO, Aldo de Cavalcanti. *A Confederação Luso-Brasileira: Esboço de construção jurídica*. Funchal: Tipografia do “Diário de Notícias”, 1919, p. 48-53.

das Colônias, a cuja República pertencer nesse ano a Presidência da Confederação. Uma grande exceção à partilha comum confederada dizia respeito às organizações militares e navais que deviam ser “absolutamente distintas”, obedecendo, no entanto, a leis e a regulamentos idênticos; em caso de guerra, o comando supremo das Forças Armadas caberia a um generalíssimo eleito pelo Estado-Maior confederado, necessitando de aprovação dos respectivos Senados (artigo 7).

Concluía, deste modo, Medeiros e Albuquerque:

Basta pensar no território do Brasil e, na sua capacidade de absorção, para sentir que Portugal não pode manter a preponderância na nossa colonização. E quando esse elemento de união desaparecer, o nosso afastamento se acentuará. A Confederação Luso-Brasileira, grande nação americana e europeia, com possessões nas cinco partes do mundo, seria a salvação dessa admirável e miserável língua portuguesa, que é hoje a gíria confidencial de dois povinhos e voltaria a ser um dos grandes poderes literários do mundo.<sup>18</sup>

## 5. Considerações finais

Nas justificações das vantagens práticas da *Confederação Luso-Brasileira*, apresentavam-se, para Portugal, o rejuvenescimento social, a prosperidade econômica ou a integridade colonial, e, para o Brasil, a solidificação da língua portuguesa, a salvaguarda dos interesses comerciais ou o maior desenvolvimento marítimo. A *Confederação Luso-Brasileira*, ao estabelecer uma aliança com a Espanha e as Repúblicas americanas de influência espanhola, teria, para a grande maioria dos seus defensores, como consequência civilizacional a construção de um centro de afirmação da *latinidade* e como consequência geopolítica e econômica a formação de um poderoso *bloco luso-hispano-americano*.

A partir de 1924, desvaneceu-se o projeto utópico de uma *Confederação Luso-Brasileira*, de conteúdo mais ideológico-cultural (pan-lusitanismo, pan-latinismo) do que orgânico-funcional (união política, bloco estratégico), dado o desenvolvimento acelerado, em Portugal, de um processo político e militar de contestação ao regime demoliberal da I

---

<sup>18</sup> ALBUQUERQUE, Medeiros e. A Confederação Luso-Brasileira. In: *Graves e Fúteis*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro, 1922, p. 271-276.

República, que conduziria à revolução de 28 de Maio de 1926, à Ditadura Militar (1926-1932) e à Ditadura do Estado Novo desde Abril de 1933, altura em que entrou em vigor uma nova Constituição de perfil nacionalista, autoritário e corporativista. A partir de 1930, também o Brasil seguirá progressivamente, com Getúlio Vargas, o caminho para a Ditadura, nomeada de Estado Novo em Novembro de 1937.

O contexto geopolítico mundial dos anos 30 do século XX voltava a orientar a balança de poderes para uma Guerra progressivamente generalizada ao serviço da tecnologia da morte. Não seria bom tempo para sonhos pacifistas confederais, ao serviço da paz perpétua e do bem comum. Foi preciso esperar pelo dia 17 de Julho de 1996, para que se comesse a corporizar, desde a Cimeira Constitutiva da *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, realizada em Lisboa no Centro Cultural de Belém, um sonho de fraternidade lusófona, por meio da colaboração cultural, política, social, econômica ou militar, entre Países independentes, que encontraram na língua comum o vínculo identitário mais forte.

#### **Referências:**

*Atlântida*. Lisboa (1915-1920).

ALARCÃO, Jorge de. *Portugal: um Estado não predestinado*. In: Revista de História das Ideias. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, v. 28, p. 9-15.

ALBUQUERQUE, Medeiros e. *A Confederação Luso-Brasileira*. In: Graves e Fúteis. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro, 1922, p. 271-276.

BARROS, João. *Uma Campanha Luso-Brasileira: Caminho da Atlântida*. Paris-Lisboa: Livraria Aillaud e Bertrand, 1920, V.I.

BARROS, João. *Uma Campanha Luso-Brasileira: Sentido do Atlântico*. Paris-Lisboa: Livraria Aillaud e Bertrand, 1921, v. II.

FERRO, Marc. *História das Colonizações: das conquistas às independências (sécs. XIII-XX)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1996.

LEAL, Ernesto Castro. *Partidos e Programas: O campo partidário republicano português (1910-1926)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

MATTOSO, José. *A Identidade Nacional*. Lisboa: Gradiva e Fundação Mário Soares, 1998.

MELO, Aldo de Cavalcanti. *A Confederação Luso-Brasileira: Esboço de construção jurídica*. Funchal: Tipografia do “Diário de Notícias”, 1919.

RODRIGUES, Bettencourt. *Uma Confederação Luso-Brasileira: Fatos, opiniões e alvitres*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1923.

ROMERO, Sílvio. *O Elemento Português no Brasil: Conferência*. Lisboa: Tipografia da Companhia Nacional Editora, 1902.

SEVERO, Ricardo. *A Pátria Republicana*. S. Paulo: Júlio Costa & C., 1921.

SMITH, Anthony D. *A Identidade Nacional*. Lisboa: Gradiva, 1997.

TORGAL, Luís Reis; MENDES, José Amado; CATROGA, Fernando. *História da História em Portugal (sécs. XIX-XX)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.

VELLOSO, D. Duarte. *A Confederação Luso-Brasileira: Conferência realizada no dia 3 de Maio de 1918 no Grêmio Luís de Camões*. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1918.

Data de registro: 09 de março de 2009

Data de aceite: 29 de maio de 2009